AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 72 inciso I, venho por meio desta autorizar o andamento do processo em favor das empresas:

- **Artista OS MATUTOS**, contratação através da empresa **DEADLINE PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.412.593/0001-67, com sede à Rua Dois, nº 25, Loja 101, CXPST 16- Bairro Mranguape I, na cidade de Paulista – PE. **Valor da contratação R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** conforme comprovação de preço de mercado.
- **Artista MARA PAVANELLY**, contratação através da empresa **PAVANELLY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.211797/0001-83, com sede à Avenida Dom Luis, nº 609, Sala 403, Bairro Meireles na cidade de Fortaleza – CE. **Valor da contratação R$ 200.000,00 (duzentos mil reais),** conforme comprovação de preço de mercado.
- **Artista VAQUEIRO KARKARÁ**, contratação através da empresa **NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.173.110/0001-86, com sede à Rua do Fonseca, nº 222, Ilha do Retiro, na cidade de Recife – PE. Valor da contratação **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, conforme comprovação de preço de mercado.

Valor Total da Contratação **R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais),** consagradas **Procedimento Administrativo 069/2025 Inexigibilidade 030/2025** com objetivo de Contratação de empresa para realização de atração artística através de atrações artísticas e shows para abrilhantar as festividades do **SÃO JOÃO 2025**, que acontecerá no dia 25 de junho do ano 2025, no Município de Cupira/PE.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021.

Cupira, 20 de junho de 2025

Eduardo da Fonseca Lira

EDUARDO DA FONSECA LIRA
Prefeito